



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 – 8500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA/MG E A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ.: 18.308.742.000.144, com sede administrativa na Rua Vigário Antunes, 155, bairro centro, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito, **Sr. WIRLEY RODRIGUES REIS**, brasileiro, solteiro, inscrito pelo CPF: 060.308.606-31, residente e domiciliado à Rua São José, 323, Alto do Rosário, Itapeçerica-MG, CEP: 35.550-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público de direito público, na forma de Associação Pública, de natureza autárquica interfederativa, inscrita no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileira, na cidade de Betim/MG, CEP.: 32.600-284, neste ato por seu Diretor Geral, Sr. **Eustáquio da Abadia Amaral**, inscrito no CPF sob o nº 055.506.886-20, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte, MG, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 001/2021, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

As PARTES acordam em alterar a Cláusula Sexta – Do Valor, para fazer constar:

O VALOR deste contrato corresponde à importância global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil Reais), que serão manejados e distribuídos mensalmente sob demanda do CONTRATANTE e disponibilidade da CONTRATADA, mediante solicitações e agendamentos prévios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 – 8500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente ADITIVO CONTRATUAL em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Betim/MG, 03 de fevereiro de 2021.

Eustáquio da Abadia Amaral

Pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP

Wirley Rodrigues Reis

WIRLEY RODRIGUES REIS

Pelo Município de Itapecerica-MG